



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 600 – DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência das Câmaras dos Conselhos Deliberativos Superiores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e acatando a sugestão da Secretaria Geral, nos termos do Processo n.º 022295/99, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros das Câmaras dos Conselhos Deliberativos Superiores (CONSAD, CONSEP e CONSUN), até novas indicações em reuniões ordinárias dos respectivos Conselhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário